

PORTARIA Nº 263/2026-GSPGE

CONCEDE licença à Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **MARIA DE BELÉM CARDOSO DE ANDRADE**, matrícula nº 188.018-7 F, cinco dias de licença médica, a contar de 11 até 15.03.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266502

PORTARIA Nº 264/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, doze dias de licença especial ao Procurador do Estado **ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 226.490-0 B, referente ao quinquênio de 2018/2023, a contar de 30.03 até 10.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266503

PORTARIA Nº 265/2026-GSPGE

CONCEDE licença paternidade ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER com previsão do artigo 3º, da Lei 2.885/04, com redação dada pela Lei 3.557/10, ao Servidor **VINICIUS ABREU DE ALMEIDA**, matrícula nº 246.866-2 C, licença paternidade pelo prazo de quinze dias, a contar de 20.03.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 26 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266504

PORTARIA Nº 266/2026-GSPGE

INTERROMPE licença especial da Procuradora do Estado que menciona
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir do dia 05/03/2026, o gozo de 26 dias de licença especial da Procuradora do Estado **IVANIA LUCIA SILVA COSTA**, Matrícula nº 211.268-0 B, concedidas através da Portaria nº 239/2026-GSPGE publicada no D.O.E de 17/03/2026, restando assim 16 dias de licença especial, no período de 12 a 27/03/2026.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266507

PORTARIA Nº 267/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei nº 1.762/86, 18 dias de licença especial ao servidor **PEDRO PICAÑO BARBOSA**, matrícula

n.º 050.000-3 D, referente ao quinquênio de 2019/2024, a contar de 11 a 28/03/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266508

PORTARIA Nº 268/2026-GSPGE

CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 03 dias de afastamento ao servidor **ANDRE LUIZ REGO DA SILVA**, matrícula nº 183.604-8 E, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 10, 11 e 12/03/2026, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266510

PORTARIA Nº 269/2026-GSPGE

CONCEDE afastamento da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 02 dias de afastamento a Servidora **KARINA ARAÚJO NERY**, matrícula nº 244.591-3 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 19 e 20.03.2026, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266511

PORTARIA Nº 258/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 243.398-2 A, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266563

PORTARIA Nº 259/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dezoenove dias de férias ao Procurador do Estado **FABIANO BURIOL**, matrícula nº 212.059-3 B, referente ao 2º período de 2019, a contar de 23.03 até 10.04.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 266564